



JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório: 02/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo na Prefeitura do Município de Bom Jardim da Serra/SC.

A empresa Centro de Estudos UNIASE LTDA apresentou pedido de impugnação ao processo licitatório em questão, alegando a desnecessidade de apresentação de qualificação técnica nos termos exigidos pelo edital do certame.

De acordo com a motivação exarada no parecer elaborado pela Assessoria Jurídica Municipal, o pregoeiro resolve por:

- a) negar provimento ao pedido de impugnação;
- b) manter data e hora para a sessão inicial do pregão, qual seja: 14:00h do dia 18 de fevereiro de 2020.

Sem mais para o momento.

Encaminhado à autoridade superior para decisão final.


Cleber de Avila Garcia
Pregoeiro Portaria 475/2019